



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 649, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Ciência Florestal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015909/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e única classificado(a)s - HELENA CRISTINA VIEIRA, com média final igual a 7,05 (sete inteiros e zero cinco centésimos); e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecer(em) ao referido concurso – Artur Queiroz Lana; Bibiana Regina Argenta Vidrano; Bruno Charles Dias Soares; Carolina Nogueira Xavier; Danillo Wisky Silva; Fernanda Maria Guedes Ramalho; Flávia Maria Silva Brito; João Gabriel Missia da Silva; Jonnys Paz Castro; Lidiane Costa Lima; Maira Reis de Assis; Morgana Cristina França; Noara Modesto Pimentel; Pedro Augusto Fonseca Lima; Raul de Abreu Neto; Taiane Oliveira Guedes; Vinnicius Dordenoni Pizzol; Water Torezani Neto Boschetti e Wedson Batista dos Santos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE